



Ex.^{mo} Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. n.º 455, 563 Ent. 813, 1333	01.02.2017 07.02.2017	P.º 2419/2015 N.º 565	10 MAR. 2017

ASSUNTO: – Pergunta n.º 3090/XIII/2.ª de 1 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Funcionamento do Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa.
– Pergunta n.º 3172/XIII/2.ª de 7 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Funções do corpo da guarda prisional no Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa.

Em referência aos V. ofícios acima indicados, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª as respostas às Perguntas melhor identificadas em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/MJP

NOTA

Assunto: Resposta às perguntas n.º 3090/XIII (2.ª) de 1 de fevereiro de 2017 e n.º 3172/XIII (2.ª) de 7 de fevereiro, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, relativas ao Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa.

Vêm os Senhores Deputados do grupo parlamentar do CDS-PP, Vânia Dias da Silva, Telmo Correia, Cecília Meireles, Álvaro Castelo Branco e Pedro Mota Soares, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Justiça sobre o Estabelecimento Prisional do vale do Sousa.

As duas perguntas contém idênticas questões. Cumpre, pois, informar o seguinte:

1. Tem V. Exa conhecimento das várias situações retratadas?

Sim, o Governo tem conhecimento das dificuldades relatadas.

Com efeito, o Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa foi edificado em terrenos do E.P. de Paços de Ferreira, do qual era, de resto, parte integrante à data da respetiva entrada em funcionamento, em 2004/2005. Por esse motivo, as duas unidades partilhavam valências e meios, com vista a uma melhor rentabilização e otimização daqueles.

Atendendo a que a própria estrutura e dimensão da nova unidade prisional possibilitava e justificava a sua autonomização, foram sendo criadas as condições logísticas necessárias para que tal pudesse acontecer, com melhorias e ganhos para a gestão e funcionamento das duas unidades, o que levou à criação oficial do E.P. do Vale do Sousa em 2008, cuja gestão se tornou autónoma face ao E.P. de Paços de Ferreira, cada E.P. funcionando com uma Direção, Corporação de Guardas e quadro de pessoal de apoio técnico e administrativo próprio, sem prejuízo das sinergias que se mantêm em virtude da proximidade.

2. Existe alguma intervenção programada em matéria de instalação de videovigilância dentro do EPVS?

Em matéria de segurança, informa-se que já foram duplicados os rádios para utilização interna no EP do Vale do Sousa (de 4 para 8) e que, no ano em curso, este EP será, à semelhança de todas as unidades onde o sistema ainda não está implementado, abrangido pelo sistema de comunicação/rádio SIRESP, o que representa um investimento da DGRSP/OE 2017 de cerca de 600.000 Euros.

Acresce que está em curso um ambicioso plano plurianual de reforço das condições de segurança no sistema prisional, o qual, no âmbito dos equipamentos de videovigilância, prevê em concreto para o Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa a instalação de sistema CCTV integral (ou seja, em todo o Estabelecimento Prisional), intervenção essa que se espera concretizar no ano de 2018, com a proposta da DGRSP para a atribuição de verba para o efeito no OE 2018.

No entanto, deve referir-se que a unidade em questão conta-se entre aquelas dotadas com melhores estruturas físicas ao nível de muros internos / vedações perimétricas / torres de vigia, etc., do sistema prisional português. O respetivo nível de segurança é ainda reforçado pelo facto de ser constituído por três unidades de vida (alas prisionais) estanques e diferenciadas entre si, o que permite a diluição dos contactos diários entre os reclusos e a potenciação do seu controle.

3. Existe alguma intervenção programada para resolver o problema dos atrasos sistemáticos no fornecimento de refeições aos reclusos?

Em resultado do exposto no ponto 1, o EP do Vale do Sousa não está dotado de cozinha, uma vez que as refeições são confeccionadas, por uma questão de eficácia e eficiência, no EP de Paços de Ferreira, onde a cozinha instalada tem capacidade para preparação e fornecimento das quantidades/ refeições diárias necessárias às duas unidades, que distam uma da outra (-entre portarias) cerca de 400 metros.

Não se justificando a autonomização das cozinhas, poderá, no entanto, ser otimizada a forma de transporte entre o local da confeção (cozinha do E.P. de Paços de Ferreira) e os três pontos de distribuição / empratamento no EP do

Vale do Sousa, cujas alas refeitório têm, cada uma, a sua linha de self e copas autónomas, admitindo-se que alguns dos atrasos por vezes registados tenham que ver com a logística necessária ao transporte e distribuição de cerca de 370 refeições.

4. Qual o número de efetivos do corpo da guarda prisional em falta no EPVS? Para quando prevê V. Exa. que poderá ocorrer o reforço dos efetivos deste Estabelecimento Prisional?

Este E.P. tem, atualmente, 369 reclusos e uma Corporação de Guardas com 93 elementos (1 Comissário, 8 chefes, 27 Guardas Principais e 57 Guardas). Esta realidade faz com que o *ratio* guarda/recluso (3,9) esteja em linha de conta com aquilo que é a média nacional, a qual é ligeiramente inferior (3,4), pelo que essa diferença será tida em linha de conta aquando do reforço do efetivo nacional que se espera concretizar no final do corrente ano, com a entrada e conclusão do curso de formação inicial pelos novos 400 elementos do Corpo da Guarda Prisional.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, de 9 de março de 2017